

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

CNPJ/MF: 82.456.989/0002-98

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 832, Centro, São Jorge D'Oeste/PR, CEP: 85.575-000

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura São Jorge D'Oeste - Pr

R.H.
AC JURÍDICO PARA
EXARAR ATRECEER.

Em 26-01-20

Gonçalves
Sec. Adm

Ref: Contrato nº082/2020

Processo Licitatório Modalidade Dispensa nº 027/2020

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, 832, Centro - CEP: 85575-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **82.456.989/0002-98**, neste ato representada por seu representante legal, **ADELAR LOURENÇO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Salgado Filho, 628, centro sul, município de Dois Vizinhos/PR, CEP:85.660-000, portador do RG sob nº 6137926-6, inscrito do CPF/MF sob nº 027.482.229-62, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

do contrato em anexo, que faz nos seguintes termos:

1. SÍNTESE DOS FATOS



AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

CNPJ/MF: 82.456.989/0002-98

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 832, Centro, São Jorge D'Oeste/PR, CEP: 85.575-000

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – Pr, realizou na data de 07 de dezembro de 2020, Licitação Modalidade Dispensa nº027/2020, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO, SITUADO A AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI Nº 832- CENTRO – SÃO JORGE D'OESTE-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA(CNPJ) Nº 82.456.989/0002-98 PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em apertada síntese, o Contrato Administrativo nº082/2020 teve início a partir de 07/12/2020, sendo que o prazo de vigência de 02(dois) meses. Ou seja, a vigência do instrumento contratual é de 04/02/2020. (Anexo I)

Ocorre, Ilustre Presidente que o objeto (CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO, SITUADO A AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI Nº 832- CENTRO – SÃO JORGE D'OESTE-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA(CNPJ) Nº 82.456.989/0002-98 PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, do supracitado contrato, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (Planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo) que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, conforme tabela abaixo:



AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

CNPJ/MF: 82.456.989/0002-98

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 832, Centro, São Jorge D'Oeste/PR, CEP: 85.575-000

Descrição do Item	Valor Registrado (R\$)	Custo Anterior (R\$)	Numero da nota fiscal	Custo Atual (R\$)	Numero da nota fiscal	Valor Realinhado	Margem de Reequilíbrio
Gasolina Comum	4,35	3,961	333.312	4,2012	334.746	4,5902	0,389

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

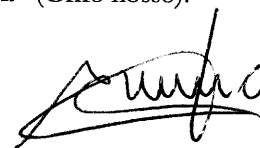
3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso).



AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

CNPJ/MF: 82.456.989/0002-98

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 832, Centro, São Jorge D'Oeste/PR, CEP: 85.575-000

Não bastasse isso, o próprio contrato de fornecimento do produto em destaque autoriza o reequilíbrio econômico financeiro, conforme fragmento abaixo e contrato integral em anexo:

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

Leus 2



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

e) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

[Assinatura]

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

CNPJ/MF: 82.456.989/0002-98

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 832, Centro, São Jorge D'Oeste/PR, CEP: 85.575-000

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)(grifo nosso).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.



AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

CNPJ/MF: 82.456.989/0002-98

Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 832, Centro, São Jorge D'Oeste/PR, CEP: 85.575-000

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Resta demonstrada, a todas as luzes, "*data vênia*", o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

4. REQUERIMENTOS

Pelo exposto, requer a revisão do contrato nº 082/2020 para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

Na mesma oportunidade requer a dilação de prazo até a entrega total do objeto contratado.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

São Jorge D'oeste/PR, 25 de janeiro de 2021.

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

CNPJ/MF: 82.456.989/0002-98

82.456.989/0002-98
AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA.
AV. PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832
ESQ. RUA NORBERTO JELONSKI - CENTRO
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.

Anexo – I - Cópia do contrato e Notas Fiscais.

82.456.989/0001-07
AUTO POSTO LOURENÇO
Rod Pr 281 Km 80 Interior
CNPJ/MF: 82.456.989/0001-07

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 08/12/2020 Valor Total: R\$ 39.610,00 Destinatário: AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA		NF-e Nº.: 000.333.312 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Salvador Schneider, 2570 - Setor BR BOQUEIRAO - CEP: 85020-430 GUARAPUAVA - PR Fone: 40022040		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº.: 000.333.312 Série: 0 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1234 2742 3302 1100 5500 0000 3333 1210 8909 9735 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200239234170 - 08/12/2020 12:57:31		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010401882	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 4010653504	CNPJ / CPF 34.274.233/0211-00		

DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA		CNPJ / CPF 82.456.989/0002-98	DATA DE EMISSÃO 08/12/2020
ENDEREÇO AV PREF. ADELARTE UMITRO DEBORTOLI, 832		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000
MUNICÍPIO SAO JORGE D OESTE	FONE / FAX 00000046536158	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086618181
			HORA ENTRADA / SAÍDA 12:56:35

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 09/12/2020
Valor: R\$ 39.610,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBT.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PGP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	39.610,00
VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TIRAR	VALOR DO CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	39.610,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA		FRETE 1- Por conta Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AZT0504	UF PR	CNPJ / CPF 82.456.989/0001-07
ENDEREÇO RODOVIA BR PR 281 KM-80 80		MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230191696		
QUANTIDADE 10.000,000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.506,000	PESO LÍQUIDO 7.506,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANTIL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000100 0078	GASOLINA COMUM C CNU 3478 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 118/97 - BC R\$ 42.200,00 - ICMS retido R\$ 12.267,00 / IPI não tributado em alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de 16/8 / Boletim Conf. 050002047565 / Envelope Amostra Testemunha: 45566355 /	27101259	060	5.655	L	10.000,00	3,961	39.610,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO / No do Icar: 03361878 / 03361879 / 03361880 / 03361881 / 03361882 / 03361883 / 03361884 / 03361885 / 03361886 / 03361887 / 03361888 / 03361889 / Escopo do Certificado: 9001, No. CQC-4524
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Venda: 2706 Venda Prod. SPOT - Orig. Venda
0248503844 - Faturamento: 0165728210 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUK / N. Transporte: 4032429037 / RGR - Indicação
Email do Destinatário: angelma23@hotmail.com Inf. fisco: Declaro que os produtos pertencem ao meu estabelecimento e que estou em
regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.										NF-e Nº.: 000334746 SÉRIE:			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA									
ENDER.: Salvador Scheneider 2570				0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1		CHAVE DE ACESSO 4121 0134 2742 3302 1100 5500 0000 3347 4616 8901 1200							
BAIRRO: BOQUEIROAO				MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA							
CEP : 85020-430 FONE: 40022040				Nº:000334746 SÉRIE: FOLHA:1/1		PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR							
NATUREZA DA OPERACAO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com						PROTOCOLO DE AUTORIZACAO 141210014560660 22.01.2021 07:12:12							
INSCR.EST. 4010401882		INSCR.EST.SUBST.TRIB. 4010653504				CNPJ 34.274.233/0211-00							
DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA						CNPJ/CPF 82.456.989/0002-98		DATA EMISSAO 22.01.2021					
ENDEREÇO AV PREF. ADELARTE UMITRO DEBORTOLI 832				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85575-000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22.01.2021					
MUNICIPIO SAO JORGE D OESTE		FONE/FAX 00000046536158		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086618181		HORA DE ENTRADA/SAÍDA					
FATURA QUARENTA E DOIS MIL E DOZE REAIS													
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE CALCULO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00		VALOR ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42.012,00					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		DESP. ACESSORIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00					
								VALOR TOTAL DA NOTA 42.012,00					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZAO SOCIAL AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA				FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem		C.ANTT		PLACA VEICULO AZT0504 AWC4H13					
ENDERECO RODOVIA BR PR 281 KM-80 80				MUNICIPIO DOIS VIZINHOS		UF PR		CNPJ/CPF 82.456.989/0001-07					
QUANTIDADE 10000		ESPECIE GRANEL		MARCA		NUMERACAO		PESO BRUTO 7.515,000 KG					
								PESO LIQUIDO 7.515,000 KG					
DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQUOTA %ICMS	%IPI
{PSTOCK=01.000.078}	"Win DANFE_A4"												
	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	10.000,000	4,2012	42.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
	ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 42.900,00 - ICMS resdo R\$ 12.441,00												
	IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
	Boletim Conf: 050002066066												
	Envelope Amostra Testemunha: 13255291												
CALCULO DO ISSQN													
INSCR. MUNIC.		VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00				BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00					
DADOS ADICIONAIS													
INFORMACOES COMPLEMENTARES													
Motivista: ROQUE GERALDO EMILIO Nº do lacre: 90787711 90787712 90787713 90787714 90787715 90787741 90787742 90787743 90787744 90787745 90787746 90787747 90787748 90787749 Nº do lacre: 90787750 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248848590 - Faturamento: 0166281884 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4032652607 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.													
RESERVADO AO FISCO													

Área Contábil:

Com base no pedido
e nas Notas Fiscais
juntadas, elaborar
os respectivos cálculos
das percentuais de
equilíbrio, devido.

SSD-Data, 26/07/21

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.392

A Contratada:

Em vista do pedido
o de compra -

entender, de acordo
devido o equilíbrio
com base no alínea "d"
inc. II do Art. 65 da
LL.

Com ref. ao pedido de
Adm. de preço de vigência
do contrato e sua quantita-
tivo, entender legal,
havendo no estado que
se basear (para o quanti-
tativo) a média dos últimos
três meses.

SSD-Data, 26/07/21

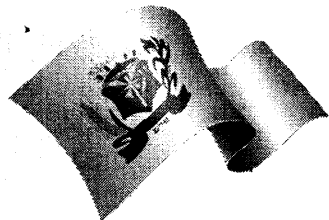
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.392

Análise de reequilíbrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
 Contrato: 082/2020.

Item	Custo anterior	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual	Novo preço mantendo margem anterior
Gasolina Comum	3,961	4,35	9,821%	4,201	4,614


~~Então Lourenço~~
 Então Lourenço
 CPF: 085.575.539-00

AO JURÍDICO
 -> Considerando a situação
 do fornecedor, bem como
 a necessidade de administração
 a necessidade de adequação
 a necessidade de adequação
 para o mês de 26.01.21
 com 6% de aumento
 Opc. 5
 hcc



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2020.

Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2020, parte integrante do Processo Dispensa nº 27/2020, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**, com sede na AV. PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **ADELAR LOURENÇO**, portador(a) do CPF: 027.482.229-62, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 82/2020, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO, SITUADO A AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI Nº 832- CENTRO – SÃO JORGE D'OESTE-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA(CNPJ) Nº 82.456.989/0002-98 PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR originário da Processo dispensa – Nº 27/2020, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - A prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado por até de 04/03/2021.

II - O Acrescimo quantitativo de 25%, nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração. R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

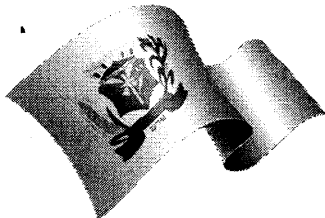
ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	1	1768	GASOLINA COMUM	LITRO	2.500,00	4,35	10.875,00
TOTAL.....							10.875,00

PARAGRAFO UNICO – O total do acrescimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) para R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

11



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua vigência até em 04/03/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

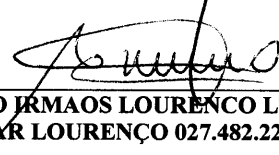
CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste -Pr, 01/02/2021.

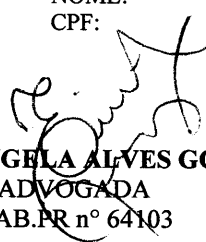

LEILA DA ROCHA
PREFEITA


AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
ADELAR LOURENÇO 027.482.229-62

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

SAO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s), para credenciamento

SAO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s), para credenciamento

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Fevereiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2291

Página 56 / 065

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERIMETROS URBANOS E RURAIS, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/02/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 02/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod352218

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRANCHAS DE EUCALITO PARA SER UTILIZADAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERIMETROS DA ÁREA RURAL, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/02/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 03/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod352219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2020, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 27/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I-A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira-Da vigência do contrato, aditado por até de 04/03/2021. II-O Acréscimo quantitativo de 25%, nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração. R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência	04/03/2021
Prazo de execução	04/03/2021
Data assinatura	01/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2020, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 27/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do litro do seguinte produto: GASOLINA COMUM, de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)/litro, para R\$ 4,614 (quatro reais e sessenta e um centavo)/litro.
Prazo de vigência	04/03/2021
Prazo de execução	04/03/2021
Data assinatura	01/02/2021

Cod352192

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	J KRAUSE STEFFEN-VOLT ENGENHARIA – CNPJ nº. 11.639.518/0001-96
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 78/2020, passando o mesmo a ter sua execução até 25/03/2021.
Prazo de vigência	25/03/2021
Prazo de execução	25/03/2021
Data assinatura	25/01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 26/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI – CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 68/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 24/04/2021.
Prazo de vigência	24/04/2021
Prazo de execução	24/04/2021
Data assinatura	24/01/2021

Cod352217

DIOEMS



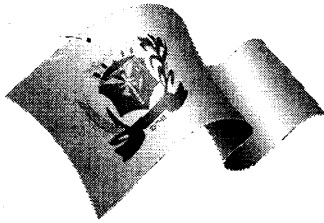
Uso: 1º Oficial Assinado eletronicamente com: Certificado
Procedimento: 1º Oficial Assinado eletronicamente com: Certificado
Assinado: 04/02/2021 14:11:11
Assinado: 04/02/2021 14:11:11



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

3411930114

<http://dioems.com.br/>



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2020.

Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 82/2020, parte integrante do Processo dispensa nº 27/2020, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**, com sede na AV. PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **ADELAR LOURENÇO**, portador(a) do CPF: 027.482.229-62, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo dispensa nº 27/2020, tem, entre si, ajustado o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO, SITUADO A AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI Nº 832- CENTRO – SÃO JORGE D'OESTE-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA(CNPJ) Nº 82.456.989/0002-98 PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do litro do seguinte produto; **GASOLINA COMUM**; de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)/litro, para R\$ 4,614 (quatro reais e sessenta e um centavo)/litro.

PARAGRAFO UNICO – O total do acrescimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 963,16 (novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

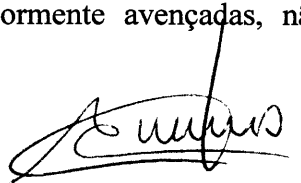
Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 55.338,16 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

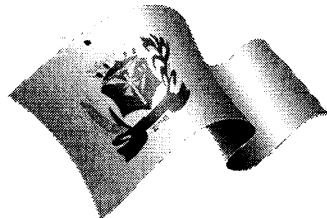
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

 1



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

São Jorge D'Oeste-Pr, 01/02/2021

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
ADELAR LOURENÇO 027.482.229-62

NOME:

CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERIMETROS URBANOS E RURAIS, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/02/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 02/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod352218

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRANCHAS DE EUCALITO PARA SER UTILIZADAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERIMETROS DA ÁREA RURAL, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/02/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 03/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod352219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2020, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 27/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I–A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira–Da vigência do contrato, aditado por até de 04/03/2021. II–O Acréscimo quantitativo de 25%, nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração. R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência	04/03/2021
Prazo de execução	04/03/2021
Data assinatura	01/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2020, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 27/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do litro do seguinte produto: GASOLINA COMUM, de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)/litro, para R\$ 4,614 (quatro reais e sessenta e um centavo)/litro.
Prazo de vigência	04/03/2021
Prazo de execução	04/03/2021
Data assinatura	01/02/2021

Cod352192

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	J KRAUSE STEFFEN-VOLT ENGENHARIA – CNPJ nº. 11.639.518/0001-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 78/2020, passando o mesmo a ter sua execução até 25/03/2021.
Prazo de vigência	25/03/2021
Prazo de execução	25/03/2021
Data assinatura	25/01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 26/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI – CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 68/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 24/04/2021.
Prazo de vigência	24/04/2021
Prazo de execução	24/04/2021
Data assinatura	24/01/2021

Cod352217